



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 205/2021

Data: 26/03/2021

Assunto: **IMPORTANTE:** Declaração RAIS Negativa para as APMs

Prezados Diretores,

O Departamento de Despesa de Pessoal do Estado – DDPE publicou em 02 de março de 2021, o Comunicado referente ao lançamento da RAIS NEGATIVA, informando os procedimentos a serem adotados pelas Unidades.

A Rais Negativa é gerada quando a empresa não manteve empregados ou permaneceu inativa no ano-base em questão. A transmissão se dá via Internet, utilizando o aplicativo "RAISNET2021", disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.mte.gov.br> ou <http://www.rais.gov.br>.

Todas as **APMs são obrigadas**, pela Legislação vigente, a **elaborar e transmitir anualmente a RAIS**, contando ou não com empregados registrados em carteira. As APMs que não tiveram empregados registrados em carteira, durante o ano de 2020, deverão transmitir a RAIS Negativa, que poderá ser preenchida



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

diretamente no site www.rais.gov.br, as demais deverão transmitir a RAIS com os dados de sua situação específica.

Convém destacar que, em que pese a pandemia de COVID-19, a transmissão da RAIS/RAIS Negativa 2021 - Ano Base 2020, terá seu prazo mantido em 12/04/2021. Entretanto, orienta-se a não deixar para o último dia.

Alerta-se, por fim, que é imprescindível que o comprovante de envio da RAIS NEGATIVA fique arquivado na escola.

Responsável:
Luana Piza de Souza
Diretor I - NFI

De acordo:
Cláudia Ap. Boareto
Diretor Técnico II - CAF



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br